

Agenda de compromissos

Diretora Geral - Ozenice Silva dos Santos - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022

Período: 30 de dezembro a 3 de janeiro de 2024

(Atualizado em 19 de março de 2025)

Data	Horário	Descrição	Local
30/12/2024	8h às 12h // 14h às 17h	Atendimento Administrativo	Gabinete da Direção-Geral
31/12/2024	8h às 12h // 14h às 17h	Atendimento Administrativo	Gabinete da Direção-Geral
01/01/2025	-	Feriado de Ano Novo	-
02/01/2025	8h às 12h // 14h às 17h	Atendimento Administrativo	Gabinete da Direção-Geral
03/01/2025	8h às 12h // 14h às 17h	Atendimento Administrativo	Gabinete da Direção-Geral

A agenda poderá sofrer alterações.

Normatização

Lei nº 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação (LAI); Decreto nº 7.724/2012: regulamenta a LAI; Lei n.º 12.813/2013: Lei sobre conflito de interesses; Resolução Comissão de Ética Pública nº 11/2017: dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos; Orientação normativa CGU/CEP nº 1/2016: Dispõe sobre a participação de agentes Públicos federais em eventos e atividades custeados por terceiros; Manifestações da Comissão de Ética Pública sobre conflitos na divulgação da agenda; Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – 6ª edição: Orientações sobre a divulgação de agenda de autoridade.